



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 139/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

PORTARIA Nº 524/PROGRAD/UFFS/2023

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Medicina – Bacharelado – *Campus* Passo Fundo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:~~

Nome	Siape
Athany Gutierrez	1359499
Daniela Teixeira Borges	1213159
Júlio César Stobbe	2058102
Leandro Tuzzin	2102715
Marcelo Soares Fernandes	1838453
Renata dos Santos Rabello	1248903
Rogério Tomasi Riffel	1286135

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, *Campus* Passo Fundo, gestão 2019/2022:~~

Nome	Siape
Bibiana Callegaro Fortes	2351464
Daniela Teixeira Borges	1213159
Gustavo Olszanski Aerani	2324002
Lucianne Braga Oliveira Vilarinho	2308136
Luiz Artur Rosa Filho	1369811
Marcelo Soares Fernandes	1838453
Renata Dos Santos Rabello Bernardo	2311605
Rogério Tomasi Riffel	1286135

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 195/PROGRAD/UFFS/2021)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 130/PROGRAD/UFFRS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2019.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~